



Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta

PALÁCIO JOSÉ LAURENTINO

Rua Vereador Severino Guedes de Moura, nº 69, Bairro Centro, Lagoa D'anta – RN
CNPJ (MF) 08.142.887/0001-64

Lei nº 180/2005

Lagoa D'anta-RN, em 22 de Julho de 2005.

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA / RN**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

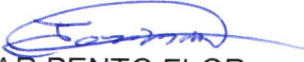
Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Lagoa D'anta / RN, autorizado a conceder aumento de R\$ 100,00 (cem reais), no salário base dos professores da rede municipal de ensino.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria existente no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 1º junho de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa D'anta / RN, em 22 de junho de 2005.


JOZIMAR BENTO FLOR
Prefeito em Exercício